



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
COMDIM - Conceição da Barra – ES
Lei Municipal Nº 2.890 de 15/09/2020

ATA Nº 02/2026 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CONCEIÇÃO DA BARRA - (GESTÃO 2025/2027)

No dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte e dois minutos, reuniram-se, em caráter ordinário, de forma remota pelo google meet, os membros do Conselho Municipal da Mulher. Estiveram presentes à reunião os conselheiros representantes pela Sociedade Civil: conselheira titular Sheila Santos Sousa representando Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes Quilombolas do Angelim Disa – AMARQ. Pelo Poder Público: conselheira titular Luciana Timbuiba representando Secretaria Municipal de Saúde; conselheira titular Cristiane Maria do Nascimento representando Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. As demais representações não compareceram à reunião, havendo apresentação de justificativa da Conselheira da Sociedade Civil: conselheira suplente Rosilene Cassiano representando Associação das Mulheres Quilombolas da Comunidade Linharinho – ASMUQCLIN. Em razão da ausência de quórum, a reunião não teve prosseguimento. Diante disso, a Presidente do Conselho encerrou a reunião e informou que a mesma seria remarcada oportunamente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Municipal da Mulher agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiane Maria do Nascimento, lavrei a presente ata, em caráter informativo, a qual será lida aos conselheiros presentes na próxima reunião. A ata seguirá assinada pela Presidente e por mim.


Sheila Santos Sousa
Presidente do COMDIM


Cristiane Maria do Nascimento
Secretária do COMDIM